



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Palmas  
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL Nº 90/2023/PAL/REI/IFTO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA  
O CAMPUS PALMAS, DO IFTO

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 843/2023, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 1** do Edital nº 90/2023/PAL/REI/IFTO, de 20 de dezembro de 2023, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

**1. RETIFICAÇÃO A**

**1.1. Onde se lê:**

16.6. As convocações para a(s) vaga(s) ofertada(s) e para as que surgirem na vigência deste edital seguirão a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e proporcionalidade das reservas de vagas, conforme tabela a seguir:

<b>Ordem Convocatória dos Classificados para vaga imediatamente AC</b>	
<b>Quantidade de Contratações</b>	<b>Cadastro Utilizado</b>
1ª Vaga	AC
2ª Vaga (se surgir)	AC
3ª Vaga (se surgir)	NE
4ª Vaga (se surgir)	AC
5ª Vaga (se surgir)	PcD
6ª Vaga (se surgir)	AC

*Legenda: AC<sup>1</sup> = Ampla Concorrência; NE<sup>2</sup> = Pessoa Negra - Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; PcD<sup>3</sup> = Pessoa com Deficiência - Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018*

1.2. **Leia-se:**

16.6. As convocações para a(s) vaga(s) ofertada(s) e para as que surgirem na vigência deste edital seguirão a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e proporcionalidade das reservas de vagas, conforme tabela a seguir:

<b>Ordem Convocatória dos Classificados para vaga imediatamente AC</b>	
Quantidade de Contratações	Cadastro Utilizado
1ª Vaga	AC
2ª Vaga (se surgir)	AC
3ª Vaga (se surgir)	NE
4ª Vaga (se surgir)	AC
5ª Vaga (se surgir)	PcD
6ª Vaga (se surgir)	AC

<b>Ordem Convocatória dos Classificados para vaga imediatamente NE</b>	
Quantidade de Contratações	Cadastro Utilizado
1ª Vaga	NE
2ª Vaga (se surgir)	AC
3ª Vaga (se surgir)	AC
4ª Vaga (se surgir)	AC
5ª Vaga (se surgir)	PcD
6ª Vaga (se surgir)	AC

*Legenda: AC<sup>1</sup> = Ampla Concorrência; NE<sup>2</sup> = Pessoa Negra - Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; PcD<sup>3</sup> = Pessoa com Deficiência - Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018*

Palmas-TO, 5 de janeiro de 2024.

GUNTEMBERG PEREIRA OLIVEIRA  
Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Guntemberg Pereira Oliveira, Diretor-Geral Substituto**, em 05/01/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2237072** e o código CRC **8C604D6A**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul, esquina com a Avenida NS  
10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmasa@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23236.022011/2023-87

SEI nº 2237072